



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Informação SEL/CAPPS Nº 034404586

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

Ref.: Ata do SEI nº 6068.2020/0002890-4

Interessado: PEDRO BASILE

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Em 14/10/2020, a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo – CAPPS, em sua 23ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pelo Secretário Executivo de PARHIS/CAPPS, conforme votação abaixo entendeu que o interessado deverá reformular a proposta do parcelamento apresentado mediante manifestação prévia de SPTRANS no tocante à interligação com a Avenida M'Boi Mirim, tendo em vista processo de desapropriação em curso, bem como manifestação prévia de SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP no tocante aos itens abaixo:

- Laudo de caracterização da vegetação presente na área (em atenção aos maciços arbóreos) conforme o Decreto nº 6.660/2008 e a Resolução CONAMA 01/94 a ser apresentada sob Levantamento Planimétrico contendo quadro de áreas com a classificação da vegetação e sua correta localização. O laudo deve ser executado por técnico habilitado e acompanhado por ART, caso necessário será realizado vistoria no local para confirmação do laudo;
- De marcação dos locais propostos das 7 áreas verdes propostas na peça gráfica, para poder propiciar a avaliação da escolha, justificando a fragmentação das áreas verdes. Não será aceita a interferência de melhoramento viário e faixas de servidão sobre as áreas verdes.
- Demonstrar a implantação de calçadas e suas larguras, sendo recomendada a largura mínima de calçada de 2,0 metros para implantação de arborização urbana no local.
- Esclarecer a interferência do entorno ao longo do limite a sudoeste da gleba.
- Esclarecer as manchas coloridas nas plantas apresentadas pois não consta legenda.
- Apresentar relatório de atendimento ao disposto a Lei Estadual n. 12.233/06 e regulamentada pelo Decreto Estadual n. 51.686/07 quanto a interferência em APRM -G do futuro loteamento.

VOTOS FAVORÁVEIS: Alexandre Mikio Takaki, Denise Maria Saliba Dias Gomes, João Justiniano dos Santos, Kátia Regina de Araújo Raposo, Luiz Gustavo Balbino, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Max Noé Neto e Rosimeire Lobato.

OUTRAS PRESENCAS: Claudinei Vizintini, Wilma Xavier dos Santos e Yuri Valério de Sousa.



Documento assinado eletronicamente por **Max Noé Neto, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 15/10/2020, às 14:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Lobato, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 15/10/2020, às 15:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Balbino, Administrador(a) de Parque**, em 15/10/2020, às 15:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mikio Takaki, Engenheiro(a)**, em 15/10/2020, às 15:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Katia Regina de Araújo Raposo, Engenheiro(a)**, em 15/10/2020, às 16:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Stella Cardeal de Oliveira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 16/10/2020, às 12:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **João Justiniano dos Santos, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia**, em 16/10/2020, às 13:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034404586** e o código CRC **FF688614**.

Referência: Processo nº 6068.2020/0003578-1

SEI nº 034404586